



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**

**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**

**Lei Municipal nº 852/2015 e Lei nº 948/2019**

**Período: 2020**

**São José Da Boa Vista - PR, 10 de Dezembro De 2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**I – O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

O município de São José da Boa Vista, embasado numa visão estratégica de longo prazo para a educação, concebeu a ideia de mobilizar a comunidade para debater e elaborar um Plano Municipal de Educação (PME) com vigência de dez anos. Tal PME foi aprovado através de Lei nº 852, em 23 de junho de 2015 e Lei nº 894 de 10 de julho de 2019 sancionado pelo prefeito Sr. Pedro Sérgio Kronéis.

O artigo 6º do Plano Municipal de Educação prevê o monitoramento contínuo e a avaliação quadrienal.

No ano de 2015 a Secretaria Municipal de Educação, coordenada pela Dirigente Municipal de Educação, juntamente com Conselho Municipal de Educação e entes públicos e da sociedade civil identificaram a necessidade de cumprir o disposto no artigo oitavo da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 e com a finalidade de realizar o processo, com a responsabilidade de se instituir o Plano Municipal de Educação, com metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de São José da Boa Vista e o Conselho Municipal de Educação tiveram como responsabilidade, impulsionar o processo de construção do citado Plano, viabilizando diagnosticar as necessidades a serem atendidas e a forma mais adequada de alcançar educação de qualidade para todos do município.

Foi realizada uma audiência pública com o objetivo de discutir com os Coordenadores, Técnicos, Professores, Diretores e Representantes Institucionais e da Comunidade, a relevância do Plano Municipal e da participação efetiva de



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

todos para o desenvolvimento do mesmo. A segunda fase, norteadas pelas discussões nos grupos de trabalho, onde encaminhou – se para as entidades existentes no município um ofício convidando e solicitando as mesmas que enviassem um representante dessa reunião.

## **2 – O PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO:**

A metodologia utilizada foi:

- Formação pelo Ministério da Educação;
- Montagem da Agenda de Trabalho e
- Reunião da equipe.

## **3 – AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.1 METAS E ESTRATÉGIAS – Ordem cronológica e as previsões orçamentárias.**

<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>
<b>Meta 1:</b> Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016	<b>1.1.</b> Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>1.2.</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>1.3.</b> Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>1.4.</b> Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, e implantar gradativamente a educação de tempo integral para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>1.5.</b> Colaborar com a União e com Estado nos programas de expansão e melhoria das redes públicas de Educação Infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 e 5 anos e, 65% da demanda por creche da rede até 2025	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>1.6.</b> Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e pré-escola pública, arcando com a responsabilidade financeira, de no mínimo 25%, legalmente atribuída ao município	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>1.7.</b> Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade, dentre outros	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>1.8.</b> Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>1.9.</b> Garantir o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na EI	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>1.10.</b> Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>1.11.</b> Oportunizar, em colaboração com os outros entes federados, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de EI, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem;	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>1.12.</b> Garantir a educação infantil o trabalho de profissionais como: psicopedagogo, coordenador pedagógico, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social e	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>1.13.</b> Promover concurso público para cargo de Educador Infantil para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
<b>Meta 3:</b> Colaborar com Estado nos esforços para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento nesta faixa etária.	2016	<b>3.1.</b> Acompanhar a institucionalização, prevista no PNE, programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte,	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;		
		<b>3.2.</b> Sensibilizar a população para universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>3.3.</b> Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>3.4.</b> Colaborar com a estruturação e fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
		<b>3.5.</b> Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>3.6.</b> Solicitar e colaborar com o Estado no redimensionamento de oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>3.7.</b> Colaborar com políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, e com a criação de rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>3.8.</b> Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
<b>Meta 6</b> – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do (s) aluno (s) da educação básica.	2021	<b>6.1.</b> Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 25% dos alunos matriculados.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><b>6.2.</b> Instituir, em regime de colaboração, programa de ampliação das escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente com crianças em situação de vulnerabilidade social; 3. Implantar laboratórios, inclusive de informática e arte, e espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	2021	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	<p><b>6.3.</b> Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e</p>	2021	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	<p><b>6.4.</b> Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	2021	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	<p><b>10.4.</b> Apoiar a União e o Estado na produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</p>	2021	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	<p><b>10.5.</b> Fomentar a oferta pública de formação inicial para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos.</p>	2021	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Meta 2:</b> Colaborar para universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, sendo de competência municipal os anos iniciais (1º ao 5º anos) e de competência estadual os anos finais (6º ao 9º anos), garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	<b>2.1.</b> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>2.2.</b> Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>2.3.</b> Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>2.4.</b> Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>2.5.</b> Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias com pelo menos 03 reuniões anuais	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>2.6.</b> Zelar para que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento, quando possível	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	<b>2.7.</b> Assegurar o transporte escolar nas zonas rurais e urbanas, desde que atendam os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, com colaboração financeira da União, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos do município	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
	<b>2.8.</b> Assegurar a hora-atividade aos professores da rede municipal de ensino, de acordo com a legislação educacional;	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
	<b>2.9.</b> Garantir às instituições da rede municipal de ensino, o trabalho de profissionais como, psicopedagogo, coordenador pedagógico, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social, com especialidade em educação, com carga horária mínima de 20 horas;	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
	<b>2.10.</b> Assegurar para todos os alunos da rede municipal de ensino, livros didáticos, garantindo condições de aprendizagem que resultem no domínio da leitura e da escrita, considerando que o desenvolvimento dessas habilidades também é de responsabilidade de todos os professores em todas as áreas do conhecimento;	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
	<b>2.11.</b> Implantar, após a aprovação deste Plano, programas visando a ampliação e atualização do acervo das bibliotecas escolares, mantendo a sua constante modernização durante a vigência deste	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		Plano;		
		<b>2.12.</b> Elaborar e implementar plano de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no EF anos iniciais, de acordo com as orientações legais vigentes, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
<b>Meta 4:</b> Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Infantil e Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	<b>4.1.</b> Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>4.2.</b> Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial.		NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>4.3.</b> Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>4.4.</b> Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino e	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>4.5.</b> Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia.	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>4.7.</b> Promover, em regime de colaboração com instituições comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiência.	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>4.8.</b> Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>4.9.</b> Ampliar e consolidar, até o final de vigência deste PME, uma rede escolar pública de atendimento especializado à população de quatro a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>4.10.</b> Promover, em parceria com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
<b>Meta 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	<b>5.1.</b> Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>5.2.</b> Participar dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>5.3.</b> Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>5.4.</b> Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós graduação stricto sensu e ações	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		de formação continuada de professores (as) para a alfabetização		
		5.5. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades		NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		5.6. Garantir que todos os professores alfabetizadores participem de Programas de capacitação ofertados pela União		NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		5.7. Garantir que professores do magistério com recursos do Fundeb estejam atuando na educação do município;		NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		5.8. Ampliar o número de professores no ensino fundamental;		PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		5.9. Com relação a Escola Municipal José de Alencar, articular parceria com as instâncias governamentais e não governamentais para conscientizar os pais de alunos do Bairro da Mangueirinha entorno sobre a importância de matricular seus filhos nesses estabelecimentos para evitar que a escola cesse suas atividades.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
<b>Meta 7:</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a seguinte média municipal para o IDEB: Anos iniciais do ensino fundamental = 6,8	2025	7.1. No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental anos iniciais tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		7.2. Constituir, em colaboração com a União, os Estados, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno e	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino		
		<b>7.3.</b> Formalizar e executar as metas de qualidade estabelecidas para o ensino fundamental anos iniciais e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>7.4.</b> Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as) e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>7.5.</b> Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA





**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local		
		<b>7.6.</b> Universalizar, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>7.7.</b> Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>7.8.</b> Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas municipais, visando à equalização regional das oportunidades educacionais	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA
		<b>7.9.</b> Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	PPA 2014 - 2017//PPA 2018 - 2021 // PPA 2022 -2025//LDO//LOA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>7.10.</b> Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>7.11.</b> Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional e	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>7.12.</b> Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
<b>Meta 9:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	<b>9.1.</b> Participar de programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>9.2.</b> Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e, inclusive na modalidade de educação a distância	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>9.3.</b> Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; <b>4.</b> Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
<b>Meta 15</b> - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	<b>15.1.</b> Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>15.2.</b> Apoiar a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da <u>Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004</u> , inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>15.3.</b> Pactuar com a União com programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>15.4.</b> Pactuar com a União na consolidação e ampliação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>15.5.</b> Pactuar e apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>15.6.</b> Aderir junto a União a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>15.7.</b> Participar da política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>15.8.</b> Propiciar condições aos professores de idiomas das escolas públicas de educação básica de participar de programa de concessão de bolsas de estudos para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
<b>Meta 16:</b> Ampliar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, colaborando com a meta da união de atingir 90% (noventa por cento) até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	2025	<b>16.1.</b> Colaborar com a realização do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>16.2.</b> Pactuar com a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>16.3.</b> Pactuar com o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>16.4.</b> Estimular o acesso ao portal eletrônico ampliado e consolidado pela União para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>16.5.</b> Garantir parceria com a União na ampliação da oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		<b>16.6.</b> Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	NÃO NECESSITA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**3.2. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES:**

*Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período		65,50%		94,50%		94,23%	93,46%						
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período		22,20%		35,52%		38,32%	33,33%						

*Meta 2: Colaborar para universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, sendo de competência municipal os anos iniciais (1º ao 5º anos) e de competência estadual os anos finais (6º ao 9º anos), garantindo*



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

<b>INDICADOR 2A</b>	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.</i>												
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												100%	
Meta executada no período		99,20%		94%		100%	96,33%						
<b>INDICADOR 2B</b>	<i>Percentual de pessoas de 16 (dezesseis) anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído</i>												
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												95%	
Meta executada no período						77,90%	77,90%						
<i>Meta 3: Colaborar com Estado nos esforços para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento nesta faixa etária.</i>													
<b>INDICADOR 3A</b>	<i>Percentual da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que frequenta a escola</i>												
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												100%	
Meta executada no período						66,10%	67,74%						
<b>INDICADOR 3B</b>	<i>Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos</i>												
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												85%	
Meta executada no período						46,9%	46,9%						
<i>Meta 4: Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Infantil e Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>													
<b>INDICADOR 4A</b>	<i>Percentual da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência que frequenta a escola</i>												



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período	74%			100%		100%	100%						
<b>INDICADOR 4B</b>	<i>Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período	67,10%			100%		100%	100%						
<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>													
<b>INDICADOR 5A</b>	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												0%	
Meta executada no período	2,40%		3,85%			0,00%							
<b>INDICADOR 5B</b>	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												0%	
Meta executada no período	7,10%		3,84%			3,84%							
<b>INDICADOR 5C</b>	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												0%	
Meta executada no período	36,90%		30,19%			30,19%							
<i>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral de forma gradativa, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental anos iniciais até o 5º ano de vigência deste plano.</i>													
<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>												





**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	
Meta executada no período	6,40%			16,69%		16,00%	15,76%						
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período						25,00%	33,33%						
<i>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a seguinte média municipal para o IDEB: Anos iniciais do ensino fundamental = 6,8</i>													
<b>INDICADOR 7A</b>	<i>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												6,8	
Meta executada no período	5,9			6,4		7,3							
<b>INDICADOR 7B</b>	<i>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista								5,5					
Meta executada no período				4,7		6,3							
<i>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>													
<b>INDICADOR 9A</b>	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												94%	
Meta executada no período	89%			89%		88,60%	88,60%						
<b>INDICADOR 9B</b>	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>												



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												15,30%	
Meta executada no período	35,20%			35%		33,20%	35,20%						
<i>Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>													
<b>INDICADOR 15A</b>	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período	69,50%			84%		91,66%	87,17%						
<i>Meta 16: Ampliar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, colaborando com a meta da união de atingir 90% (noventa por cento) até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.</i>													
<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período	79,50%			91,30%		93,93%	82,05%						

**4 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

O MEC – Ministério da Educação por meio do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação publicado neste ano, orienta os municípios no que se refere ao monitoramento e avaliação do PME.

O município de São José da Boa Vista, instituiu por meio do Decreto nº 230/2018 a equipe técnica que estudou o Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 852, de 23 de junho de 2017 e Lei 894 de 10 de julho de 2019.

Durante o processo de monitoramento foram realizadas diversas reuniões com objetivo de compatibilizar os dados e as informações, certificando-se de que as condições consideradas no momento da definição das metas ainda correspondem ao cenário atual.

Em 10 de dezembro de 2020 a equipe Técnica entregou para a Secretária Municipal de Educação, o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (Anexo III), que após análise e validação foi enviado e apresentado para a Comissão Coordenadora, instituída pelo Decreto nº 230/2018 que o aprovou.

Observa – se que o município avançou em relação aos indicadores nº 3A e 7B. Os indicadores 7A, 9A e 9B serão medidos com o Censo IBGE 2020.